



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº004/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Associação dos Cafeicultores de Apucarana, para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº004/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Associação dos Cafeicultores de Apucarana, com, o objetivo de repasse de recursos financeiros.

Art. 2º - Tem como objeto o convênio repasse de recursos financeiros no valor de R\$-11.000,00 (onze mil reais) que serão destinados para cobrir despesas para a realização da 8ª FEICAFÉ, no Distrito do Pirapó, neste Município.

Art. 3º - Os recursos serão liberados em parcela única pela concedente, a crédito de conta específica em nome da conveniente, e vinculada ao termo de convênio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2012.


Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE